



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.163, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.000,00.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento )

CONTA/ELEMENTO: 0830 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento )

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 29.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1480 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1650 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



## Município de Capanema - PR

---

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1740 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONS INT. ARSS E PR SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.10012-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE  
CONTA/ELEMENTO: 2500 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 199.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0700 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUT  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 0730 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 0610 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1870 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 37.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 90.000,00**

<b>Excesso Arrecadação Fonte 497 – Receita 1721.33.30.02.06</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação Fonte 000 – Receita 1721.01.03.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>108.000,00</b>



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*